



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**ORDEM DE INICÍO**

“Ordena início dos serviços em vista da adjudicação em favor da Empresa”

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 53/2019, no qual a empresa **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 29.724.998/0001-59, se obrigou a realizar a reforma integral do motor cumins 6 cilindros, da Patrola Case, modelo 845, incluído montagem e regulagem, assim como o fornecimento das peças necessárias, no valor total de **R\$ 14.355,00**, como consectário de ter se sagrado vencedora do item único, na sessão do Certame Licitatório realizada na Modalidade Carta Convite nº 6/2019.

Considerando o disposto na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 53/2019;

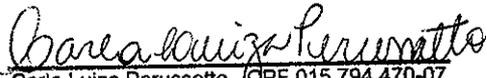
**Determina:**

A empresa **SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 29.724.998/0001-59, a realização de reforma integral do motor cumins 6 cilindros, da Patrola Case, modelo 845, incluído montagem e regulagem, assim como o fornecimento das peças necessárias, de que trata a cláusula primeira e nos prazos estabelecidos no contrato administrativo nº 53/2019 - 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Ordem de Serviço no Mural da Prefeitura, observando-se que, no ato de conferencia da execução total dos objetos, será conferido a descrição do licitado, em conjunto com o ofertado pela empresa, devendo ainda apresentar a Nota Fiscal com a identificação precisa e detalhada do objeto, indicação do número do Edital de Carta Convite nº 6/2019 e Contrato Administrativo nº 53/2019.

Publique-se e intime-se a Empresa interessada, podendo ocorrer através de correio eletrônico.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 05111119

  
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

Bozano, 05 de novembro de 2019.

  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito